

## A PARIDADE DE GÊNERO

Stanley Martins Frasão

Advogado Sócio de Homero Costa Advogados

Segundo o IBGE (VEJA, edição 2911, p.19), foi identificado que as mulheres ganham menos que os homens em 82% das áreas e o salário delas é, em média, 17% menor. A afirmação sobre a disparidade salarial entre homens e mulheres no Brasil, conforme identificado pelo IBGE, é um reflexo de um problema persistente e complexo que afeta não apenas o Brasil, mas muitos países ao redor do mundo.

Esta situação demanda atenção urgente e ações concretas para promover a igualdade de gênero no mercado de trabalho.

Algumas sugestões e ideias para melhorar esses índices, com foco em políticas públicas e iniciativas que podem ser implementadas:

### **Licença parental igualitária**

Estabelecer uma política de licença parental que incentive tanto homens quanto mulheres a compartilharem as responsabilidades familiares.

Oferecer benefícios fiscais para empresas que adotem políticas de licença parental mais equitativas.

### **Cotas em cargos de liderança**

Implementar cotas temporárias para garantir uma representação mínima de mulheres em cargos de liderança em empresas públicas.

Criar programas de mentoria e desenvolvimento de liderança focados em mulheres.

### **Educação e conscientização**

Desenvolver campanhas nacionais de conscientização sobre a igualdade de gênero no trabalho.

Integrar a educação sobre igualdade de gênero nos currículos escolares desde o ensino fundamental.

### **Incentivos fiscais para a igualdade salarial**

Oferecer benefícios fiscais para empresas que demonstrem progresso na redução da disparidade salarial entre gêneros.

Criar um selo de "Igualdade Salarial" para empresas que atingirem determinados padrões de equidade.

### **Apoio ao empreendedorismo feminino**

Criar linhas de crédito específicas e condições favoráveis para mulheres empreendedoras.

Estabelecer programas de capacitação e mentoria para mulheres que desejam abrir seus próprios negócios.

### **Políticas de conciliação trabalho-família**

Incentivar a adoção de horários flexíveis e trabalho remoto nas empresas.

Criar mais creches públicas e subsidiar serviços de cuidados infantis para facilitar o retorno das mulheres ao mercado de trabalho.

### **Combate ao assédio no ambiente de trabalho**

Fortalecer as leis e mecanismos de denúncia contra o assédio sexual e moral no trabalho.

Exigir que as empresas implementem programas de treinamento obrigatórios sobre prevenção de assédio.

**Valorização de setores predominantemente femininos**

Reavaliar e ajustar os salários em setores tradicionalmente femininos, como educação e cuidados, para refletir a importância desses trabalhos para a sociedade.

Implementar políticas de valorização salarial para profissões predominantemente femininas no setor público.

**Incentivo à participação feminina em áreas STEM**

Criar programas de bolsas de estudo e incentivos para mulheres em áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM).

Promover campanhas para aumentar a visibilidade de mulheres em carreiras STEM.

**Monitoramento e avaliação contínuos**

Estabelecer um observatório nacional da igualdade de gênero no trabalho para monitorar o progresso e propor ajustes nas políticas públicas.

Realizar pesquisas periódicas para identificar barreiras específicas que impedem o avanço das mulheres no mercado de trabalho.

A implementação dessas sugestões requer um esforço conjunto do governo, setor privado e sociedade civil.

É importante ressaltar que a mudança cultural é um processo gradual, mas com políticas públicas bem direcionadas e o engajamento de todos os setores da sociedade, é possível acelerar o progresso em direção à igualdade salarial e de oportunidades entre homens e mulheres no Brasil.

A Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 2023, a fim de promover a paridade de gênero nos tribunais é exemplo, que aliás foi adotado pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao dar provimento de uma vaga de desembargadora, pela primeira vez, a partir de uma lista exclusivamente feminina de candidatas, sendo escolhida a juíza Ivone Campos Guillarducci Cerqueira, com assento na 15ª Câmara Cível (<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/primeira-desembargadora-escolhida-em-lista-exclusivamente-feminina-toma-posse-do-tjmg.htm#> ).